



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 188/03 DE 01 DE JULHO DE 2003.

“DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA GERÊNCIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO”.

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designada a servidora municipal **ROSENILDA PINTO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº- 12.497.363 – SSP/SP e do CPF Nº- 015.892.918-75, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, símbolo ADI – 100 da Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, para exercer suas funções na Gerência de Promoção Social e Trabalho.

ARTIGO 2º - A designação de que trata o artigo 1º- dêste Decreto, não onera o erário municipal.

ARTIGO 3º- Êste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2003.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME

Julio Oliveira Filho
JULIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão